



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS – ENVELOPE Nº 04**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.

O Município de Coronel Vivida, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021, torna público e convoca aos interessados no edital em epigrafe, destinado a Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, que realizará **sessão pública de abertura das Propostas de Preços (envelopes nº 04)**, nos termos do Item 15.9 do Edital, a ser realizada no dia **08 de setembro de 2021, às 14 horas**, na sala de reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, em Coronel Vivida – PR.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2021.


Dinara Mazzucatto,
Presidente da CPL.



licitacao@coronelvvida.pr.gov.br

De: licitacao@coronelvvida.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 13:46
Para: 'jonatas@favericomunicacao.com.br'
Assunto: Decisão recursos ref. propostas técnicas e aviso de sessão pública ref. Tomada de Preços 03/2021
Anexos: 47. Documentos ref. decisão recursos propostas tecnicas TP 03-21.pdf; 49. Aviso de sessao publica abertura propostas TP 03-2021.pdf
Prioridade: Alta

A empresa Faveri Agencia de Publicidade Ltda.

Prezados.

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2021

Segue em anexo decisão dos recursos apresentados em relação ao julgamento da Apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas e convocação de sessão pública para abertura das propostas.

Em tempo informo que o processo licitatório está disponível na íntegra junto ao Portal da Transparência do Município.

POR GENTILEZA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO PRESENTE E-MAIL.

At. Divisão de Licitações.

licitacao@coronelviviada.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelviviada.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 13:46
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelviviada.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<jonatas@favericomunicacao.com.br>: delivery via
mia1-load.proservnet.com.br[208.88.121.138]:25: 250 got it!
message:6130ffdb50530cc854080bfd

De: licitacao@coronelvivia.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 13:48
Para: 'milena.agenciak2@gmail.com'
Cc: 'adriano@agenciak2.com'
Assunto: Decisão recursos ref. propostas técnicas e aviso de sessão pública ref. Tomada de Preços 03/2021
Anexos: 47. Documentos ref. decisão recursos propostas técnicas TP 03-21.pdf; 49. Aviso de sessão pública abertura propostas TP 03-2021.pdf
Prioridade: Alta



A empresa K2 Agencia de Publicidade Eireli.

Prezados,

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2021

Segue em anexo decisão dos recursos apresentados em relação ao julgamento da Apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas e convocação de sessão pública para abertura das propostas.

Em tempo informo que o processo licitatório está disponível na íntegra junto ao Portal da Transparência do Município.

POR GENTILEZA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO PRESENTE E-MAIL.

At. Divisão de Licitações.

licitacao@coronelviviada.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelviviada.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 13:49
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelviviada.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<adriano@agenciak2.com>: delivery via aspmx.l.google.com[142.250.0.26]:25: 250
2.0.0 OK 1630601315 r14si1414399qvk.157 - gsmtip

<milena.agenciak2@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1630601315
b76si1337577qkg.381 - gsmtip



licitacao@coronelvvida.pr.gov.br

De: licitacao@coronelvvida.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 13:51
Para: 'luana@olepropaganda.com.br'
Assunto: Decisão recursos ref. propostas técnicas e aviso de sessão pública ref. Tomada de Preços 03/2021
Anexos: 47. Documentos ref. decisão recursos propostas tecnicas TP 03-21.pdf; 49. Aviso de sessao publica abertura propostas TP 03-2021.pdf
Prioridade: Alta

A empresa Olé Propaganda e Publicidade Eireli.

Prezados.

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2021

Segue em anexo decisão dos recursos apresentados em relação ao julgamento da Apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas e convocação de sessão pública para abertura das propostas.

Em tempo informo que o processo licitatório está disponível na íntegra junto ao Portal da Transparência do Município.

POR GENTILEZA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO PRESENTE E-MAIL.

At. Divisão de Licitações.



licitacao@coronelviviada.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelviviada.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 13:51
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelviviada.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<luana@olepropaganda.com.br>: delivery via
mx-vip-02-farm74.uni5.net[191.6.220.39]:25: 250 2.0.0 Ok: queued as
E81B51A349DC3

Tomada de Preços nº 03/2021

24/05/2021

Objeto: Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceitualização, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.



Anexos

- Aviso de licitação
- Pedido de esclarecimento e res...
- Pedido de esclarecimento e res...
- Pedido de esclarecimento e res...
- Impugnação
- Parecer jurídico quanto a impug...
- Julgamento impugnação
- Impugnação Dudacom
- Resposta impugnação Dudacom
- Esclarecimento Bebop
- Resposta esclarecimento Bebop
- Convocação subcomissão técni...
- Convocação suplente subcomis...
- Ata sessão pública
- Aviso de sessão apuração result...
- Ata apuração resultado geral
- Resultado geral propostas técni...
- Recurso Faveri
- Recurso Oie
- Recurso x2
- Contra razões Faveri
- Contra razões Oie

DECISÃO RECURSOS PROPOSTAS T

Anexo: DECISÃO RECURSOS PROPOSTAS TÉCNICAS

Voltar



Tomada de Preços nº 03/2021

24/05/2021

Objeto: Contratação de AGENCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, a conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade dos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1985 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.



Anexos

- Aviso de licitação
- Pedido de esclarecimento e res..
- Pedido de esclarecimento e res..
- Pedido de esclarecimento e res..
- Impugnação
- Parecer jurídico quanto a impug..
- Julgamento impugnação
- Impugnação Dudacom
- Resposta impugnação Dudacom
- Esclarecimento Bebop
- Resposta esclarecimento Bebop
- Convocação subcomissão técni..
- Convocação suplente subcomis..
- Ata sessão pública
- Aviso de sessão apuração result..
- Ata apuração resultado geral
- Resultado geral propostas técni..
- Recurso Faveri
- Recurso Olé
- Recurso K2
- Contra razões Faveri
- Contra razões Olé
- DECISÃO RECURSOS PROPOSTAS T..
- AVISO SESSÃO ABERTURA PROPOST**

Anexo: AVISO SESSÃO ABERTURA PROPOSTAS

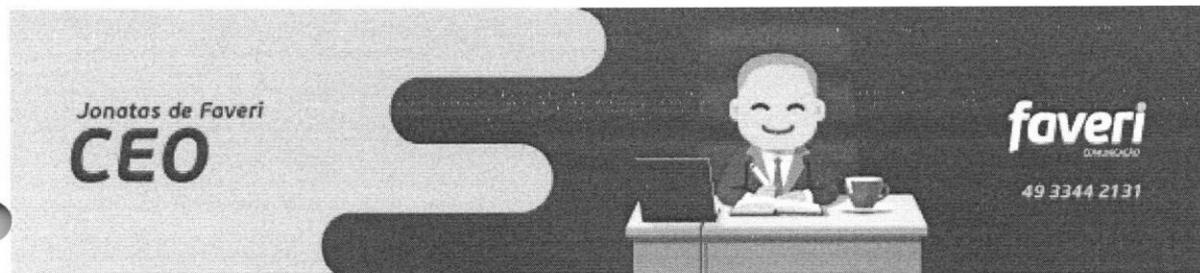




licitacao@coronelvvida.pr.gov.br

De: Faveri Comunicação <jonatas@favericomunicacao.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 13:59
Para: licitacao@coronelvvida.pr.gov.br
Assunto: RES: Decisão recursos ref. propostas técnicas e aviso de sessão pública ref. Tomada de Preços 03/2021

Recebido!



49 9 9983 8010
jonatas@favericomunicacao.com.br
skype: jonatasfaveri

☎ 49 3344 2131

🌐 favericomunicacao.com.br

Instagram e Facebook:
favericomunicação



"Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente"

"A informação contida nesta mensagem é confidencial, poderá ser um comunicado privilegiado, poderá conter informações confidenciais e destina-se exclusivamente a pessoa a quem está endereçada. Se o leitor desta mensagem não é o destinatário pretendido, por favor a elimine imediatamente de seus arquivos e nos informe do recebimento indevido. Qualquer acesso, uso, disseminação ou cópia não autorizada é estritamente proibida."

De: licitacao@coronelvvida.pr.gov.br <licitacao@coronelvvida.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 13:46
Para: jonatas@favericomunicacao.com.br
Assunto: Decisão recursos ref. propostas técnicas e aviso de sessão pública ref. Tomada de Preços 03/2021
Prioridade: Alta

A empresa Faveri Agencia de Publicidade Ltda.

Prezados.



REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2021

Segue em anexo decisão dos recursos apresentados em relação ao julgamento da Apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas e convocação de sessão pública para abertura das propostas.

Em tempo informo que o processo licitatório está disponível na íntegra junto ao Portal da Transparência do Município.

POR GENTILEZA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO PRESENTE E-MAIL.

At. Divisão de Licitações.



licitacao@coronelvvida.pr.gov.br

De: Milena Oliveira <milena.agenciak2@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:13
Para: licitacao@coronelvvida.pr.gov.br
Assunto: Re: Decisão recursos ref. propostas técnicas e aviso de sessão pública ref. Tomada de Preços 03/2021

Recebido!

Em qui., 2 de set. de 2021 às 13:48, <licitacao@coronelvvida.pr.gov.br> escreveu:

A empresa K2 Agencia de Publicidade Eireli.

Prezados.

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2021

Segue em anexo decisão dos recursos apresentados em relação ao julgamento da Apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas e convocação de sessão pública para abertura das propostas.

Em tempo informo que o processo licitatório está disponível na íntegra junto ao Portal da Transparência do Município.

POR GENTILEZA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO PRESENTE E-MAIL.

At. Divisão de Licitações.





licitacao@coronelvvida.pr.gov.br

De: Luana <luana@olepropaganda.com.br>
Para: licitacao@coronelvvida.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 14:29
Assunto: Lida: Decisão recursos ref. propostas técnicas e aviso de sessão pública ref. Tomada de Preços 03/2021

Sua mensagem

Para: luana@olepropaganda.com.br
Assunto: Decisão recursos ref. propostas técnicas e aviso de sessão pública ref. Tomada de Preços 03/2021
Enviada: 02/09/2021 13:50

foi lida em 02/09/2021 14:28.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300 e 301/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020, PROCESSO Nº 243/2020. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, para os anos letivos de 2021 e 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VIGÊNCIA: 12 menses. CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAL, PRAZOS DO OBJETO: A solicitação do produto, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através de Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação localizada a marginal da BR 15, Km 339. Demais especificações conforme Atas. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2887-16766. GESTOR: Secretária Municipal de Educação e Cultura, Simone dos Santos Painim, FISCAL: Setor de Compras e Infraestrutura, Elaine Marcante Dolenga. Ata de Registro de Preços - ARP n.º 300/2021. Partes: Município de Pato Branco e Eduardo Machado Baldi EIRELI, com o valor total de R\$ 1.288.100,00. Ata de Registro de Preços - ARP n.º 301/2021. Partes: Município de Pato Branco e Robison Humberto Fernandes Eireli, com o valor total de R\$ 765.000,00. Pato Branco, 30 de Agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 120/2020. PROCESSO: 243/2020. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, para os anos letivos de 2021 e 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e ADJUDICADO seus objetos para as empresas: **Eduardo Machado Baldi EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.299.991/0001-31, com o valor total de R\$ 1.288.100,00 e **Robison Humberto Fernandes Eireli**, inscrita no CNPJ nº 38.276.414/0001-10, com o valor total de R\$ 765.000,00. Pato Branco, 30 de agosto de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elidio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 055/2021 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS no segmento de pintura para suprir as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade**, as empresas proponentes vencedoras: **SARAH MARIA DE MORAES**, foi vencedora dos itens 01, 02, 12, 17, 20, 29, 32, 33 e 37, com o valor global de R\$ 62.475,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), **G. F. MULLER CONSTRUÇÕES**, foi vencedora dos itens 03, 04, 21, 22 e 36, com o valor global de R\$ 14.963,00 (quatorze mil novecentos e sessenta e três reais), **DAYLON VOOS THALHEIMER ME**, foi vencedora dos itens 07, 09, 16, 24 e 38 com o valor global de R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais), **CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, foi vencedora dos itens 04, 05, 06, 08, 14, 15, 18, 25 e 26, com o valor global de R\$ 31.381,50 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), **E. OLIVEIRA DE LIMA DE BRITO - TINTAS**, foi vencedora dos itens 10, 11, 13, 23, 27, 28, 30, 31, 34 e 35, com o valor global de R\$ 112.420,00 (cento e doze mil quatrocentos e vinte reais).

Manguieirinha, 02 de Setembro de 2021
ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - LEI Nº 30/2021. Data: 31/08/2021. SÚMULA: Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas portadoras de fibromiálgia. De autoria do Vereador Pedro Vieira dos Santos, a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal Mano Eduardo Lopes Paulek, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Ficam as empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de Fibromiálgia. Parágrafo único. As empresas que já possuem filias de atendimento preferencial deverão incluir nelas, os portadores de fibromiálgia nas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes. Art. 2º - A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão expedido pelo Executivo Municipal, mediante comprovação médica. Art. 3º - O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades: I - advertência, com regularização imediata; II - multa de 100 UFM's (Unidade Fiscal do Município) na primeira autuação; III - em caso de reincidência, aplica-se o valor da multa anterior em dobro. Art. 4º - A lei entrará em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 31 de agosto de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK**, Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
**ITAPEJARA
D'OESTE**

COMUNICADO URGENTE

A Prefeitura Municipal de Itapejara D' Oeste, vem comunicar os mutuários abaixo relacionados a comparecerem no Correspondente Rafa Negócios, munidos de sua documentação para avaliação e aprovação do cadastro pela Caixa Econômica Federal. Os mutuários aprovados serão convocados a participar de um novo sorteio do Empreendimento das 33 unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Félix II - Etapa 1, este 2º sorteio estará sendo realizado em virtude da desistência/não cumprimentos dos requisitos de alguns mutuários.

Segue a lista dos candidatos pré-selecionados (Fase I) de aprovação da documentação do Empreendimento das 33 unidades habitacionais no conjunto habitacional Félix II, parcela Caixa Econômica Federal/ Município de Itapejara D' Oeste, inscritos em 02.

Informamos inclusive que essas pessoas devem comparecer munidos de RG/CPF se casados do casal, Certidão de Casamento/Nascimento/União Estável/Carteira de Trabalho se casado de ambos, Certidão de Nascimento filhos menores de 18 anos, Comprovante de Renda atualizado referente ao mês de Agosto, Extrato do FGTS atualizado e Comprovante de Residência Atualizado.

OBS: Data limite para apresentação dos documentos até o dia 15/09/2021.

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito Municipal

UMA NOVA HISTÓRIA PARA ITAPEJARA - D' OESTE

Lista dos candidatos pré-selecionados (Fase I de aprovação da documentação)

1	Adelino Duarte
2	Ademir Biazus
3	Ademilson Custodio de Moura
4	Achiana Teles da Fonseca
5	Alceu Luiz Dalbosco
6	Alexandro Enrique Duarte
7	Allan Gabriel Lazzarotti
8	Ana Cláudia da Silva
9	Andre Antonio Tabeira
10	Andre Luiz Bocalan
11	Antonio Aparecido Correia
12	Arlynon Vanttes
13	Art Soares
14	Arno Valces
15	Breno Natan Vanttes
16	Camilla de Fatima Belo
17	Chelle Onofre
18	Christopher Henrique Costa
19	Claudia de Fatima Pereira
20	Claudia Regina Rufin
21	Cleodete Rivaldo Duarte
22	Cléusa Choum
23	Dalmeida Biazus
24	Daniel Alves Ramos
25	Daniel Andre Pegorini
26	Daniel Poltraz
27	Daniel do Prado
28	Deiane da Silva
29	Deoniso Kobieliski
30	Derli da Silva
31	Domingo Valdeirino Medeiros Simoes
32	Edler Cristiano dos Santos
33	Edipo Cris da Silva Saldanha
34	Eduardo Rogelin
35	Filcio de Almeida
36	Eleonora Cristina dos Santos
37	Eliara Zanatta
38	Filizabela Francisca da Silva
39	Eluzete de Fatima Pinho
40	Emanuel Schuazst
41	Evairio Valensuelo
42	Gessá dos Anjos S. P. Porro do Nascimento
43	Ilizete Farias Campos Mattos
44	Ivone Hermann
45	Jandererson Gonçalves
46	Jaqueline de Almeida Proquinilicito
47	Jessielin Rebecchi Somariva
48	João Anildo Duarte
49	Jociele Livinski Machado
50	Jonas Felício Huning
51	Josias Moraes Velandin
52	Josy Ining Cibieski

53	Juliana de Jesus dos Santos
54	Julio Potraz Neto
55	Leandro da Angraçatti Sampa
56	Leomira Zaccaris
57	Lidia de Paula Ferreira
58	Lucas Fernando Rodrigues Ferreira
59	Luizmar Andre Pilati
60	Lucinea Conceição de Azevedo
61	Maicon da Silva
62	Maicon Douglas de Abreu
63	Malkit Luiz Henkes
64	Marcelo Pisanji
65	Marcos Antonio Lopes Barros
66	Marcos Teodoro Engelmim
67	Marilice Fabina Corbis
68	Mirli Salete Storzost
69	Marlon Diego Ramos Siqueira
70	Matheus Moraes Costa
71	Maurício Balinbich
72	Mauricio Ickofstet
73	Nilsen Flavio Rozetti
74	Pedro Edison Valensuelo
75	Peterson Simão Dal Bosco
76	Rafael Henrique Novocharley
77	Rafaela Pacheco de Oliveira
78	Rodrigo Kroh Aires
79	Rodrigo Oliveira Cadena
80	Rodrigo Souther Gomes
81	Rodrigo Xavier de Oliveira
82	Ronaldo Langrini
83	Ronaldo Portella Oliveira
84	Ronaldo Waterkemper
85	Samara de Oliveira
86	Sebastião Gomes
87	Silop Afonso Martins
88	Tatiane Aparecida dos Santos Trossi
89	Tatiane Garipuna dos Santos
90	Velquina de Souza
91	Vanessa Fernanda Carlos
92	Válmer Rech
93	Willian Paulo Perondi

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECEIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
PROPOSTAS TÉCNICAS

PROCESSO LICITATÓRIO:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

PROCESSO Nº 88/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, elaboração de concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução, distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, incluindo internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vívida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.880/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, ante os fundamentos expostos, DECIDO:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Favre Agência de Publicidade Ltda, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica;

Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa O16 Propaganda e Publicidade Eireli, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica; Eireli, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica. E como devido.

Coronel Vívida, 01 de setembro de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 04

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.

O Município de Coronel Vívida, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021, torna público e convoca aos interessados no edital em epígrafe, destinado a Contratação de AGENCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, elaboração de concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, incluindo internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vívida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.880/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, que realizará sessão pública de abertura das Propostas de Preços (envelopes nº 04), nos termos do item 15.9 do Edital, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2021, às 14 horas, na sala de reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívida. Praça Angelo Mazzucco, s/n, centro em Coronel Vívida - PR.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3252-8300 e-mail: licitacaopm@coronelvida.pr.gov.br. Coronel Vívida, 02 de setembro de 2021. Dinara Mazzuccato, Presidente da CPLV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR

RUA: República Saneas, 241 - Vila Itaipó 13245-110 - 13245-1122
CEP: 55.148-000 Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO PRESENCIAL Nº 41/2021

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de Setembro de 2021 as 09h00min a abertura da licitação no modo de Preço Presencial tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino Público do Município, e que atenderão a todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos.

Da Prorrogar o Sessão de Abertura O Credenciamento e as envelopes de Proposta e Habilitação devem ser protocolados no dia 20 de Setembro de 2021 das 08h00min horas até as 08h30min. Local de protocolo e da realização da sessão pública no prelo: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Epitácio Romano, nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR.

Edital em Inglês e descrição dos interessados no Departamento de Licitação, informações complementares, no telefone: (46) 3245-1103. E-mail: licitacaopm@coronelvida.pr.gov.br

Honório Serpa, 02 de Setembro de 2021.

Luís Diego Guzmán
Prefeito

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE PARTICIPAÇÃO DE DESPESA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Processo Licitatório nº 03/2021. RATIO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo presente por Sr. Marcelo Malag, Assessor Jurídico do Órgão, declara dispensável a licitação no termo de Inciso I e IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do tipo licitação invertida, referente a contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, para diversos setores da administração do consórcio intermunicipal de forma integrada, devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, manutenção, treinamento dos usuários, conforme descrito neste termo de referência e anexos. Contratada: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 06.165.960/0001-01, pelo valor total de R\$ 49.990,00. Prazo de vigência: 10 meses, de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2022, conforme contrato. Publicar-se. Coronel Vívida, 01 de setembro de 2021. Anderson Marique Barreto, Presidente.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 01/2021 - Despesa de Licitação nº 01/2021 - Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná. CNPJ nº 07.11.058.472/0001-11. Contratada: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 06.165.960/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, para diversos setores da administração do consórcio intermunicipal de forma integrada, devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, manutenção, treinamento dos usuários, conforme descrito neste termo de referência e anexos. Valor total: R\$ 49.990,00. Prazo de vigência: 10 meses, de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2022. Coronel Vívida, 01 de setembro de 2021. Anderson Marique Barreto, Presidente.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 88 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP: 85665-000 - Sulina - Paraná

LEI Nº 1069/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

LEI Nº 1070/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Sulina à C.E.B. VOCE - EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1071/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
Institui o Programa de Recuperação Fiscal - RETIF Municipal e dá outras providências

PORTARIA Nº 113/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
Dispõe sobre ampliação de carga horária, em 17h semanais à Junior A. Rapachi.

EXTRATO DO SEGUIMTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.
Aditivo de prorrogação de prazo e de valor.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.
Torna-se pública a homologação de procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - R\$ 13.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.
Contratada: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 36.305.914/0001-08

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.pr.gov.br/amp>, edição do dia 03 de SETEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CIRUSPAR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RIBE DE LOPINHOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, SR. Presidente do CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal de Ribe de Lophinos do Sudoeste do Paraná, Sr. Presidente do CIRUSPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital, autoriza a realização do Concurso Licitação nº 001/2021 para aquisição e instalação de computadores no dia 03 de setembro de 2021, quinta-feira, às 09h00, na sede do CIRUSPAR em Pato Branco, com o seguinte texto do Edital:
- Encaminhar para a Assessoria de Gestão:
- Assuntos Gerais.
Assessoria de Gestão. Em 02 de setembro de 2021

Daniel Lupari
Presidente
CIRUSPAR



DOS PROCEDIMENTOS

SEÇÃO I
DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 12. O acesso à Ouvidoria poderá ser realizado pessoalmente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida João Franco, 400, centro, na sala da Controladoria Interna Municipal, ou por meio de:

I - Correspondência endereçada à Ouvidoria do Município;
II - Formulário via internet, no site da prefeitura www.contenda.pr.gov.br, através do link OUIDORIA.

Art. 13. O Ouvidor poderá proceder o arquivamento da denúncia, quando:

- a) apuradas as informações;
- b) por ausência de informações mínimas que permitam uma investigação sobre o que foi relatado;
- c) quando o conteúdo da manifestação inserida no canal apresenta inconsistências ou sinais claros de inverdades;
- d) sua apuração não se apresenta como razoável;
- e) nos casos de elogios;
- f) sugestões devidamente encaminhadas.

Parágrafo único. O Ouvidor deverá encaminhar a decisão administrativa final ao usuário.

Art. 14. Deverá o usuário ser orientado, e sempre que possível direcionado, quando o assunto não estiver no âmbito de atuação da Ouvidoria ou do órgão ou entidade em que atua.

Art. 15. As requisições e solicitações de providências feitas pela Ouvidoria, devem ser respondidas de forma fundamentada, pelas secretarias e órgãos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, através de documento protocolado.

Art. 16. Constatada a procedência de sugestões, reclamações e denúncias, o Ouvidor deverá encaminhá-las aos respectivos Secretários, visando à:

- I - Melhoria dos serviços públicos;
- II - Correção de erros, omissões, desvios ou abusos na prestação dos serviços públicos;
- III - Apuração de atos de improbidade e de ilícitos administrativos;
- IV - Proteção dos direitos dos usuários;
- V - Garantia da qualidade dos serviços prestados.

SEÇÃO II
DA PROTEÇÃO DOS DADOS

Art. 17. Os dados pessoais do usuário contidos nas manifestações são de acesso restrito.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que a identidade do usuário for essencial à tomada de providências, tal situação deverá ser autorizada pelo usuário, sendo que havendo recusa, caberá o arquivamento do expediente.

Art. 18. As manifestações de autoria desconhecida ou incerta poderão ser admitidas quando forem dotadas de razoabilidade mínima e estiverem acompanhadas de informações ou de documentos que as apresentem verossímeis.

SEÇÃO III
DOS PRAZOS

Art. 19. O prazo máximo de resposta ao usuário será de 20 (vinte) dias corridos.

§ 1º O prazo deverá ser informado ao usuário, assim como a forma de acompanhamento.

§ 2º O prazo referido no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por mais (10) dez dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o interessado.

SEÇÃO IV
DOS RELATÓRIOS

Art. 20. Sem prejuízo dos relatórios que se fizerem necessários e de relatórios em formatos e periodicidades estabelecidas internamente em cada Órgão ou Entidade, a Ouvidoria deverá emitir relatórios quadrimestrais, estatísticos com os tipos de manifestações mais

frequentes, por secretaria, por local e período de tempo e avaliação qualitativa dos resultados.

Art. 21. Os relatórios da Ouvidoria são considerados documentos de interesse público e devem ter ampla divulgação.

Parágrafo único. O Ouvidor manterá permanentemente atualizadas as informações e estatísticas referentes às atividades realizadas no âmbito da Ouvidoria Municipal.

Art. 22. Os relatórios de gestão de Ouvidoria serão encaminhados ao Prefeito Municipal e disponibilizado integralmente na internet.

Art. 23. Os relatórios de gestão, ainda, deverão ser encaminhados ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Capítulo VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. A atividade da Ouvidoria é um direito dos cidadãos e usuários dos serviços públicos e um dever inerente a todos os membros da administração pública, que devem:

- I - Facilitar, priorizar e auxiliar o encaminhamento das demandas provenientes da Ouvidoria, no âmbito de suas respectivas unidades;
 - II - Informar a Ouvidoria sobre todas as alterações de procedimentos que interfiram no interesse dos usuários dos serviços públicos, mantendo sua atualidade;
 - III - Instar a Ouvidoria a manifestar-se em todas as atividades que interfiram nos interesses dos usuários dos serviços públicos;
 - IV - Resguardar a autonomia e independência da Ouvidoria.
- Art. 25. Este Decreto entra em vigor após a sua publicação.

Contenda/Paraná, 02 de setembro de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan de Oliveira Santos
Código Identificador:8E02589B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDADEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CMEIS E NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORONEL VIVIDA, PARA O ANO LETIVO DE 2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 20 de setembro de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 20 de setembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 656.500,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2021.

DINARA MAZZUCATTO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:E8B323A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO RECURSOS E AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**PROPOSTAS TÉCNICAS****PROCESSO LICITATÓRIO:****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021****PROCESSO Nº 58/2021**

OBJETO: Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, ante os fundamentos expostos,

DECIDO:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Faveri Agência de Publicidade Ltda, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica;

Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Olé Propaganda e Publicidade Eireli, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica;

Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa K2 Agência de Publicidade Eireli, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica.

É como decido.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 04**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.**

O Município de Coronel Vivida, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021, torna público e convoca aos interessados no edital em epígrafe, destinado a Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, que realizará sessão pública de abertura das Propostas de Preços (envelopes nº 04), nos termos do Item 15.9 do Edital, a ser realizada no dia **08 de setembro de 2021, às 14 horas**, na sala de reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, em Coronel Vivida – PR. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2021.

DINARA MAZZUCATTO,

Presidente da CPL.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:DDCA1B21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021

Processo Licitatório nº 03/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Marcelo Malagi, Assessor Jurídico de Gabinete, declaro dispensável a licitação no termo do Inciso I e IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa

especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, para diversos setores da administração do consórcio intermunicipal de forma integrada, devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados e treinamento dos usuários, conforme descrito neste termo de referência e anexos. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 00.165.960/0001-01, pelo valor total de R\$ 49.990,00. Prazo de vigência: 10 meses, de 01 de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme contrato. Publique-se. Coronel Vivida, 01 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Presidente.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 01/2021 – Dispensa de Licitação nº 01/2021 – Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, CNPJ sob nº 11.058.472/0001-11. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, para diversos setores da administração do consórcio intermunicipal de forma integrada, devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados e treinamento dos usuários, conforme descrito neste termo de referência e anexos. Valor total R\$ 49.990,00. Prazo de vigência: 10 meses, de 01 de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Presidente.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:DFA73116

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE****DECRETO Nº 13/2021**

Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Diamante D'Oeste no dia 06 de setembro de 2021, este ponto facultativo se dá em virtude ao feriado de Independência do Brasil, do dia 07 de setembro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – Estado do Paraná, 01 de setembro de 2021.

ENIO DESSBESEL

Presidente

Publicado por:

Salete Lucio da Costa

Código Identificador:C89FDA6A



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS – ENVELOPE Nº 04

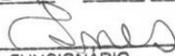
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.

O Município de Coronel Vivida, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021, torna público e convoca aos interessados no edital em epígrafe, destinado a Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, que realizará **sessão pública de abertura das Propostas de Preços (envelopes nº 04)**, nos termos do Item 15.9 do Edital, a ser realizada no dia **08 de setembro de 2021, às 14 horas**, na sala de reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, em Coronel Vivida – PR.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2021.


Dinara Mazzucatto,
Presidente da CPL.

Certifico que foi afixado no seguinte
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
02/09/21 a 08/09/21

FUNÇÃOÁRIO

ANEXO III
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

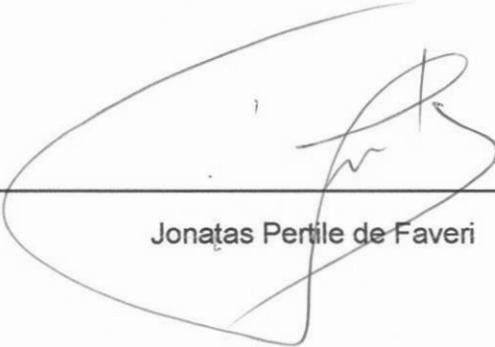
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Coronel Vivida – PR
Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro.

A Empresa FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.871.432/0001-80, com endereço na Rua Rui Barbosa, 489 – Centro – Apto. 02, CEP: 89.990-000 na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, telefone: 49.3344.2131, e-mail: jonatas@favericomunicacao.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jonatas Pertile de Faveri, portador do CPF nº 032.034.629-31 e RG nº 3.653.928, vem por meio desta apresentar proposta de preços, nos termos de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 03/2021, Tipo: Técnica e Preço, que tem por objeto a contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

O percentual de desconto da Proposta Preço é de 80% (oitenta por cento), aplicáveis sobre a Tabela de Custos de Serviços Internos do Sindicato das Agências de Propaganda (SINAPRO-PR).

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do envelope nº 4.

São Lourenço do Oeste, 24 de junho de 2021.



Jonatas Pertile de Faveri



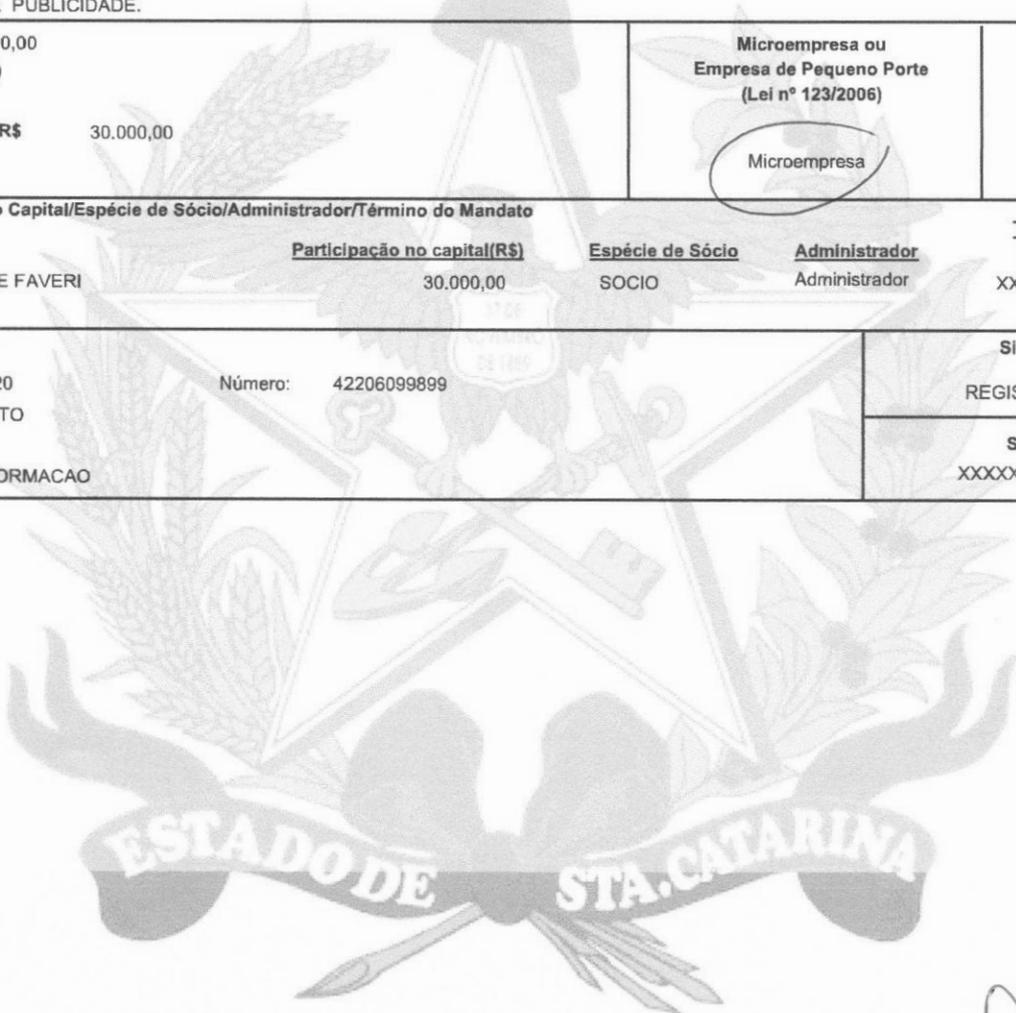




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA ✓ Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0609989-9	CNPJ 08.871.432/0001-80 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2007	Data de Início de Atividade 08/06/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RUI BARBOSA, 489-APT 02 "A", CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000			
Objeto Social AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ JONATAS PERTILE DE FAVERI 032.034.629-31	Participação no capital(R\$) 30.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/02/2020 Ato: CONTRATO Evento(s): TRANSFORMACAO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX



B

Florianópolis - SC, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 ✓

Ri ASCO BORGES BARCELOS

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 ✓



PROPOSTA DE PREÇOS ✓

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Coronel Vivida – PR

Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro.

A Empresa **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **03.979.287/0001-31**, com endereço na Rua **PEDRO AMÉRICO**, nº **374**, CEP: **84035-450** na cidade de **PONTA GROSSA** Estado do **PARANÁ**, telefone **(42) 3220-7676**, e-mail: **luana@olepropaganda.com.br**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **EVANDRO LUIZ BARATER**, portador (a) do CPF nº **007.784.679-61** e RG nº **8.009.973-8** vem por meio desta apresentar proposta de preços, nos termos de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 03/2021, Tipo: Técnica e Preço, que tem por objeto a contratação de **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA** para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

O percentual de desconto da Proposta Preço é de **90% (Noventa por cento)**, aplicáveis sobre a Tabela de Custos de Serviços Internos do Sindicato das Agências de Propaganda (SINAPRO-PR).

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do envelope nº 4.

Ponta Grossa, dia 25 de junho de 2021

03.979.287/0001-31
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE
EIRELI
Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas
84035-450 - Ponta Grossa - PR


Evandro Luiz Barater – Representante Legal
CPF: 007.784.679-61/ RG: 8.009.973-8


Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas
Ponta Grossa PR | 84035-450
42 3220 7676
www.olepropaganda.com.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI			Protocolo: PRC2106620740		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600806549		CNPJ 03.979.287/0001-31		Arquivamento do Ato Constitutivo 09/08/2000	
Início de Atividade 01/09/2000					
Endereço Completo Rua Pedro Américo, Nº 374, SALA 01; Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP 84035-450					
Objeto AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE					
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FABIA VALERIO PAULIKI		CPF 025.607.969-29	Administrador S	Início do Mandato 28/01/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FABIA VALERIO PAULIKI		CPF 025.607.969-29	Início do Mandato 28/01/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 07/04/2021		Número 20212152963	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx			CNPJ: 03.979.287/0002-12		
Endereço Completo RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 4769, SALA 05, VILA NOVA, Joinville, SC, CEP: 89237000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 08:41:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5CUBQCVB.



PRC2106620740

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signature and initials.

Handwritten mark.



ENVELOPE Nº 04 - PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante: **FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ Nº: 08.871.432/0001-80

Município de Coronel Vivida - PR

Tomada de Preços nº 03/2021

Tipo: Técnica e Preço

PROCOLO Nº 50.704/21

Em: 25.06.21 às 08:25

[Signature]
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 4 - PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da Licitante: **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**

CNPJ Nº: **03.979.287/000-31**

Município de Coronel Vivida - PR

Tomada de Preços nº 03/2021

Tipo: Técnica e Preço



PROTOCOLO Nº 58.697/21

Em: 24.08.21 às: 11:28

Camilo
FUNCIONÁRIO



ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

Número do Processo	124870/2020-01
Escritório Responsável	FLORIANÓPOLIS (SEDE)
Nome do Responsável	FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
Categoria do Requerimento	Certidão Simplificada
Nome Empresarial	FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
Natureza Jurídica	Sociedade Limitada
NIRE da Empresa	42206099899
Data e hora da Solicitação	19/02/20 15:59
Opção de retirada	Via Internet
Situação do pedido	Documento Expirado
Situação da DARE	Pagamento Confirmado

Obs.: A certidão emitida para este requerimento ficará disponível durante um período de 90 (noventa) dias.



Sistemas JUCESC - Todos os direitos reservados - **Versão 4.5**



NIRE (Sede) 41600806549	CNPJ 03.979.287/0001-31	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/08/2000	Início de Atividade 01/09/2000
Endereço Completo Rua Pedro Américo, Nº 374, SALA 01; Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP 84035-450			
Objeto AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)			
Titular			
Nome FABIA VALERIO PAULIKI	CPF 025.607.969-29	Administrador S	Início do Mandato 28/01/2015
			Término do Mandato
Dados do Administrador			
Nome FABIA VALERIO PAULIKI	CPF 025.607.969-29	Início do Mandato 28/01/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 07/04/2021	Número 20212152963	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 03.979.287/0002-12	
Endereço Completo RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 4769 , SALA 05, VILA NOVA, Joinville, SC, CEP: 89237000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 08:41:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5CUBQCVB**.



PRC2106620740

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 50/CPL/2021

Ata de Sessão Pública de Abertura de Proposta de Preços

Aos oito dias do mês de setembro de 2021, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, no Edifício da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 11/2021, que subscrevem a presente ata, para proceder à sessão pública para abertura das propostas de preços das proponentes classificadas para o Edital de Tomada de Preços nº 03/2021 destinado a Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Os licitantes para o certame são:

PROPONENTE	CNPJ	REPRESENTANTE
Faveri Agencia de Publicidade Ltda	08.871.432/0001-80	Jonatas Pertile de Faveri (não compareceu a sessão)
K2 Agencia de Publicidade Eireli	28.104.141/0001-73	Milena Oliveira (não compareceu a sessão)
Olé Propaganda e Publicidade Eireli	03.979.287/0001-31	Evandro Luiz Barater (não compareceu a sessão)

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a Sessão Pública, certificando-se de que os envelopes nº 04 (Proposta de Preços), os quais ficaram sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação desde a última sessão pública permanecem inviolados. Na sequência dos trabalhos, foram abertos os envelopes das empresas classificadas: Faveri Agencia de Publicidade Ltda e Olé Propaganda e Publicidade Eireli, cujo conteúdo foi verificado e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. A empresa K2 Agencia de Publicidade Eireli foi desclassificada, conforme decisão dos recursos administrativos apresentados quanto as propostas técnicas (fl. 678).

O percentual de desconto ofertado pelas proponentes classificadas foi:

PROPONENTE	CNPJ	PERCENTUAL DE DESCONTO
Faveri Agencia de Publicidade Ltda	08.871.432/0001-80	80%
Olé Propaganda e Publicidade Eireli	03.979.287/0001-31	90%



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Em seguida aplicou-se a pontuação da proposta de preços, nos termos do item 13 do edital:

$$PP = (D \times 100) \div M$$

Sendo:

PP = pontuação da licitante

D = desconto da licitante (em porcentagem)

M = Maior desconto apresentado pelas licitantes (em porcentagem)

Olé Propaganda e Publicidade Eireli:

Nos termos do subitem 13.1, alínea "a" do Edital, a proposta da proponente Olé Propaganda e Publicidade Eireli que ofertou o maior percentual de desconto receberá **100 pontos**.

Faveri Agencia de Publicidade Ltda:

$$PP = (D \times 100) \div M: PP = (80 \times 100) \div 90 =$$

$$PP = (8000) \div 90 =$$

$$PP = 88,89$$

Diante da aplicação do julgamento das propostas de preços, o resultado fica conforme segue:

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL PROPOSTA DE PREÇOS
1º Lugar	Olé Propaganda e Publicidade Eireli	100
2º Lugar	Faveri Agencia de Publicidade Ltda	88,89

Conforme ata nº 35/2021 de 05 de agosto de 2021 (fls. 521 a 523) as notas atribuídas às Propostas Técnicas são:

COLOCAÇÃO	LICITANTE	PONTUAÇÃO FINAL PROPOSTA TÉCNICA
1º lugar	Faveri Agencia de Publicidade Ltda	97,66
2º lugar	Olé Propaganda e Publicidade Eireli	90,59
3º lugar	K2 Agencia de Publicidade Eireli	83,93 (desclassificada)

Diante da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preços, aplicou-se a fórmula contida no item 14 do Edital, visando obter a pontuação final da proponentes, sendo:

$$PF = (PT \times 7) + (PP \times 3) \div 10$$

Sendo:

PF = pontuação final

PT = Índice da licitante obtido no quesito "técnica".

PP = Índice da licitante obtido no quesito "preço"



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Faveri Agencia de Publicidade Ltda:

$$PF = (PT \times 7) + (PP \times 3) \div 10$$

$$PF = (97,66 \times 7) + (88,89 \times 3) \div 10$$

$$PF = (683,62) + (266,67) \div 10$$

$$PF = (950,29) \div 10$$

$$PF = 95,03$$

Olé Propaganda e Publicidade Eireli:

$$PF = (PT \times 7) + (PP \times 3) \div 10$$

$$PF = (90,59 \times 7) + (100 \times 3) \div 10$$

$$PF = (634,13) + (300) \div 10$$

$$PF = (934,13) \div 10$$

$$PF = 93,41$$

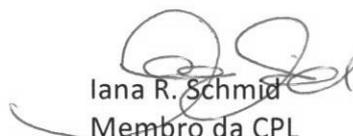
A classificação final na licitação deu-se pela análise comparativa das “pontuações finais”, obtidas pelas empresas. Será considerada vencedora a licitante que obtiver a maior “pontuação final”. Assim, após análise e julgamento das Propostas Técnicas e das Propostas de Preços apresentadas, o resultado final fica conforme segue:

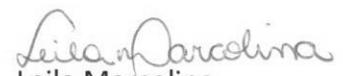
COLOCAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL PROPOSTA TÉCNICA X PROPOSTA DE PREÇOS
1º Lugar	Faveri Agencia de Publicidade Ltda	95,03
2º Lugar	Olé Propaganda e Publicidade Eireli	93,41

Sem representantes presentes a sessão. Diante do exposto fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado de julgamento), nos termos do item 15.8 do edital e será publicado no Diário Oficial, no sítio www.coronelvivida.pr.gov.br e quadro de avisos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 58/2021



ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. O percentual de desconto ofertado pelas proponentes classificadas foi: Faveri Agencia de Publicidade Ltda: 80% e Olé Propaganda e Publicidade Eireli: 90%. A classificação final na licitação deu-se pela análise comparativa das “pontuações finais”, obtidas pelas empresas. Assim, após análise e julgamento das Propostas Técnicas e das Propostas de Preços apresentadas, o resultado final fica conforme segue: 1º Lugar: Faveri Agencia de Publicidade Ltda, com a nota 95,03 e 2º Lugar: Olé Propaganda e Publicidade Eireli, com a nota 93,41. Diante do exposto fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de julgamento. Coronel Vivida, 08 de setembro de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais todos e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR torna público que requereu ao IAT Autorização Florestal do seguinte empreendimento: Atividade: Corte de vegetação para obras de utilidade pública de execução de interceptor de esgoto. Endereço: Fundos UNOPAR. Município: Coronel Vivida / PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARCELO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021
DATA: 17/09/21 ABERTURA: 31/09/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021
DATA: 17/09/21 ABERTURA: 31/09/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação em íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br:8101> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021
DATA: 23.08.2021 ABERTURA: 08.09.2021 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NORREACK, PARA REDE ESTABELECIDO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Não aceitaram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.
Coronel Vivida, 08 de setembro de 2021.
Anderson Marique Baretto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 98/2021
OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM OBUG, com serviços de colocação de base em pedra rachada, bita graduada imprimada, reabilitação e alinhamento de mão fio em concreto, aplicação de CBUO e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas João Gubert, Rua Santana Elias Schmidt dos Santos, Rua Vitorino Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memoriais. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021, convoca os Interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 - Proposta de Preços para o presente habilitação Pedreira Santiago Ltda.
Data: 13/09/2021 (segunda-feira) às 14:00hs.
Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de licitações.
Endereço: Praça Angélica Muzacatto, s/n, centro, Coronel Vivida, 09 de Setembro de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 03/2021
DATA: 05/07/21 ABERTURA: 06/08/21 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBIDORIO EMPRESARIAL "CRESCER E OBSERVAR".
Análises todas os atos referentes a Concursação Pública nº 03/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em apreço ao licitante.
Item Módulo Fornecedor Número do CNPJ Pontuação Obtida
01 03 EVERLIN DANIELI VANELLI 42.946.720/0001-94 710
08958830950
Nas condições de sua proposta e do edital.
Coronel Vivida, 09 de setembro de 2021.
Anderson Marique Baretto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3088/2021, de 09 de setembro de 2021. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao valor de R\$ 2.120.019,00, a incluir ações orientadoras, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação em íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br:8101> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
Decreto 7736/2021, de 09 de setembro de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.010.019,00. A publicação em íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br:8101> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3089, de 09 de setembro de 2021. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a executar Programa Habitacional, mediante a alienação de terrenos, e dá outras providências.
A publicação em íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br:8101> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021 – Concursação Pública nº 02/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: GERALDO CESAR JUNG. CNPJ nº 29.806.831/0001-12. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de construção de muro de arrimo de avenidas e pedras arredondadas, com fornecimento de pedra e mão de obra. Valor total estimado: R\$ 74.000,00. Prazo: 12 meses, de 02/09/2021 a 01/09/2022. Coronel Vivida, 01 de setembro de 2021. Anderson Marique Baretto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONTRATO Nº 51/2021 – Pregão Eletrônico nº 48/2021 – Partes: Município de Coronel Vivida e TELEFONIA BRASIL S.A. CNPJ nº 02.558.157/0001-82. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES QUE POSSUA OUTORGA DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM CONEXÃO ATE 5G, NA MODALIDADE PÓS PAGO, VIA REDE MÓVEL DISPONÍVEL NACIONALMENTE, COM TECNOLOGIA DIGITAL, HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO DE SIM CARD (CHIP). SEM FORNECIMENTO DE APARELHOS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Valor total: R\$ 31.080,00. Prazo de prestação de serviços é de 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2021. Anderson Marique Baretto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 58/2021
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS
OBJETO: Contratação de AGENCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceitualização, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive Internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 6.801/1965 e nº 12.327/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. O percentual de desconto ofertado pelas propostas classificadas foi: Faveri Agência de Publicidade Ltda: 80% e Olé Propaganda e Publicidade Eireli: 90%. A classificação final na licitação deu-se pela análise comparativa das "pontuações finais", obtidas pelas empresas. Assim, após análise e julgamento das Propostas Técnicas e das Propostas de Preços apresentadas, o resultado final fica conforme segue: 1º Lugar: Faveri Agência de Publicidade Ltda, com nota 95,03 e 2º Lugar: Olé Propaganda e Publicidade Eireli, com a nota 93,41. Diante do exposto fica aberto o prazo registrado de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de julgamento. Coronel Vivida, 08 de setembro de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br:8101/>
LEI Nº 1999/2021
DATA: 09/09/2021
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A.
LEI Nº 2000/2021
DATA: 09/09/2021
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a fechar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Itapejara D'Oeste, para o Exercício de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
JULGAMENTO
Após análise e verificação dos documentos de habilitação oferecidos pelas licitantes, a Comissão se uniu em sessão classificatória para o Edital de Tomada de Preços Nº 003/2021.
EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA
Classificação LOTE EMPRESA VENCEDORA VALOR (R\$)
1ª 01 PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 812.342,00
Pur revê-lo está em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 003/2021, realizado em 08/09/2021, às 14h00min.
Itapejara D'Oeste - PR, 09 (nove) de Setembro de 2021.
Vilmar Schmolzer,
Prefeito Municipal
Presidente da Comissão Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
JULGAMENTO
Após análise e verificação dos documentos de habilitação oferecidos pelas licitantes, a Comissão se uniu em sessão classificatória para o Edital de Tomada de Preços Nº 009/2021.
EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA
Classificação LOTE EMPRESA VENCEDORA VALOR (R\$)
1ª 01 L RIBEIRO - EIRELI - ME R\$ 801.951,95
2ª 01 CCR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME R\$ 812.342,00
3ª 01 DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME R\$ 848.027,35
Pur revê-lo está em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 009/2021, realizado em 03/09/2021, às 08h30min.
Itapejara D'Oeste - PR, 09 (nove) de Setembro de 2021.
Vilmar Schmolzer,
Prefeito Municipal
Presidente da Comissão Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021 - Processo Licitatório 65/2021, HOMOLOGADO EM 08/09/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86
CONTRATADA: SILVANE VENTURA 03513214979 - ME - CNPJ: 12.956.237/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de amamentação natá, incluindo a instalação em pedreiros de fornos, cascalos, corações de leite, bolas, flores, e demais itens de decoração; Prestação de serviços para colocação de fornos natá, Colocação de mangueiras em peças/estrutura de fornos de tipo arcos, estovos, pinheiros, e outros a serem ofertados para comissão de natal.
Decoração interna e externa da cozinha do Prato Novo, incluindo a colocação de cordeões de leite, cascalos, decoração dos ambientes e colocação de pedras natá; Prestação de serviços para decoração de pinheiros e bolas peças de amamentação nas praças públicas, no Parque dos Anjos, no Centro de Luz, para o município e demais lugares que a Comissão Organizadora definir. Não inclui no presente orçamento o deslocamento, com aviação e outros itens de decoração de natal até as locais a serem instaladas, bem como todas as licenças exigidas.

Item	Descrição dos Serviços	Qtd.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviços de amamentação natá, incluindo a instalação em pedreiros de fornos, cascalos, corações de leite, bolas, flores, e demais itens de decoração; Colocação de mangueiras em peças/estrutura de fornos de tipo arcos, estovos, pinheiros, e outros a serem ofertados para comissão de natal; Decoração interna e externa da cozinha do Prato Novo, incluindo a colocação de cordeões de leite, cascalos, decoração dos ambientes e colocação de pedras natá; Decoração interna e externa da cozinha do Prato Novo, incluindo a colocação de cordeões de leite, cascalos, decoração dos ambientes e colocação de pedras natá; A empresa contratada deverá fornecer os seus funcionários todos os EPIs necessários a prestação de serviços; Não serão ofertadas as ações nos eixos: educação, segurança alimentar, saúde, trabalho, tributos, turismo, infraestrutura, desenvolvimento econômico, ICHS ou ISS e qualquer outro que não sejam áreas ou segmentos no fornecimento dos serviços de forma que a zorra não tenha qualquer ônus ao Município. PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: 19 de novembro de 2021. LOCAL PARA DECORAÇÃO DOS PRIMEIROS E SEGUNDOS NATALIS: NATALIS: Centro de Criação de Patos, Centro das Eventos Sessão Municipal. LOCAL PARA INSTALAÇÃO DOS PRIMEIROS E SEGUNDOS NATALIS: Parque dos Anjos, Cristo do Luz, Praça Municipal, Praça de Pedra, Praça dos Anjos, Praça de Pedra, Praça de Pedra, Praça de Pedra, Praça de Pedra. NÃO INCLUI NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O TRANSPORTES/DELOCAMENTO DAS AVIAÇÕES E OUTROS ITENS DE DECORAÇÃO DE NATAL, ATÉ OS LOCAIS A SEREM INSTALADOS, BEM COMO TODAS AS LICENÇAS EXIGIDAS.	1	UNID.	38.500,00	38.500,00

VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO: O valor total do Contrato é de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais). Os pagamentos serão efetuados mensalmente, após a prestação dos serviços, em até o 10 (dez) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal na Levantação de Contas, com o valor do responsável pelo recebimento do Departamento competente.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes de contrato do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 11.00 - Departamento de Indústria Comércio e Turismo, 11.01 - Divisão de Indústria Comércio e Turismo, 2265100240200 - Atividades Operacionais e Apoio à Indústria Comércio e Turismo, 3.1.90.39 - Outros serviços de terceiros prestados; Despesa 1232.
VALIDADEZ DO CONTRATO: O contrato dos serviços deverá ser celebrado até o dia 19 de novembro de 2021. A contratação será formalizada pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por até outros seis meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Bom Sucesso do Sul, PR, 09 de Setembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERANTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2021
Processo Licitatório Nº 61/2021 - HOMOLOGADO EM: 08/09/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 09/09/2021 à 08/09/2022)
DETENTORA: VALDECI ALMA TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 07.414.445/0001-72.
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de Transporte Inter municipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, que consistirá em: transporte de Bom Sucesso do Sul, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Edital nº 03/2021 e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transação e condições de pagamento.
ITEM DESCRICÃO QTDE. UNID. VALOR UNIT. VALOR TOTAL R\$
1 Ônibus, Van ou Ônibus para Realização de Transporte Inter municipal e Interestadual de Atletas, Equipe com: No Mínimo 45 Assentos com Encosto de Apoio, Com Ar Condicionado, Rádio AM/FM, TV e DVD, Frenagem de Água Mineral Gelada, Banheiro Higienizado, Frenagem de Transmissão e Pneu de Segurança, para a Realização de Transporte Inter municipal e Interestadual de Atletas, Equipe com: No Mínimo 45 Assentos de Ida e Volta de Atletas/Atletas e Comissão Técnica das Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 45 Passajeiros, que irá Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Campeonatos, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Culturais, Viajando para Outras Cidades para Treinos de Meio, em Cidades do Paraná e Focionalmente em Outras Federações.
2 Ônibus para Realização de Transporte Inter municipal e Interestadual de Passajeiros, para Realizar o Transporte de ida e Volta de Atletas/Atletas e Comissão Técnica das Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 45 Passajeiros, que irá Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Campeonatos, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Culturais, Viajando para Outras Cidades para Treinos de Meio, em Cidades do Paraná e Focionalmente em Outras Federações. Para Esportes de Inverno.
1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).
2 As quantidades descritas não são estimativas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3 A manutenção de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4 Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta do seguinte dotação orçamentária nº 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esporte, 09.04 - Divisão de Esporte, 27.81201212039 - Desenvolvimento do Desporto Amador, 33.90.39 - Outros serviços de terceiros prestados; Despesa 1310.
Bom Sucesso do Sul, 09 de Setembro de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERANTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2021
Processo Licitatório Nº 61/2021 - HOMOLOGADO EM: 08/09/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 09/09/2021 à 08/09/2022)
DETENTORA: BRANSEN FREITAMENTO E TRANSPORTE LTDA - ME - CNPJ: 09.598.499/0002-36.
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de Transporte Inter municipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, que consistirá em: transporte de Bom Sucesso do Sul, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Edital nº 03/2021 e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transação e condições de pagamento.
ITEM DESCRICÃO QTDE. UNID. VALOR UNIT. VALOR TOTAL R\$
3 Ônibus ou Micro-ônibus para Realização de Transporte Inter municipal e Interestadual de Atletas, Equipe com: No Mínimo 45 Assentos com Encosto de Apoio, Com Ar Condicionado, Rádio AM/FM, TV e DVD, Frenagem de Água Mineral Gelada, Banheiro Higienizado, Frenagem de Transmissão e Pneu de Segurança, para a Realização de Transporte Inter municipal e Interestadual de Atletas, Equipe com: No Mínimo 45 Assentos de Ida e Volta de Atletas/Atletas e Comissão Técnica das Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 45 Passajeiros, que irá Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Campeonatos, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Culturais, Viajando para Outras Cidades do Paraná, e Focionalmente em Outras Federações, Para Esportes de Inverno.
1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
2 As quantidades descritas não são estimativas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3 A manutenção de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4 Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta do seguinte dotação orçamentária nº 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esporte, 09.04 - Divisão de Esporte, 27.81201212039 - Desenvolvimento do Desporto Amador, 33.90.39 - Outros serviços de terceiros prestados; Despesa 1310.
Bom Sucesso do Sul, 09 de Setembro de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERANTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 06/2021

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às 09h01min, do dia 27/09/2021, na sede da Pref. Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 06/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas, sendo 3,82Km com área de 22.920,00 m² a ser executado em trecho da estrada Vicinal com Início na Comunidade de Tiradentes de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br e pregoeiro bs@hotmail.com. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 08 de setembro de 2021.

Josiane Folle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR
CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - PROCESSO Nº 48/2021
O CIRUSPAR, pública licitação que no dia 24 de Setembro de 2021, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço unitário". Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, corrimão e outros, para suprir as necessidades do CIRUSPAR - SAMU I97. Subsete do Paraná. A partir das 09 horas do dia 28/09/2021 estará realizando a sessão de disputa de preços através do Portal COMPASNET através do site: <http://www.compras.gov.br>. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacoes@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 08 de Setembro de 2021. Adriano Luis Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - PROCESSO Nº 49/2021
O CIRUSPAR, pública licitação que no dia 28 de Setembro de 2021, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço unitário". Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, corrimão e outros, para suprir as necessidades do CIRUSPAR - SAMU I97. Subsete do Paraná. A partir das 09 horas do dia 28/09/2021 estará realizando a sessão de disputa de preços através do Portal COMPASNET através do site: <http://www.compras.gov.br>. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacoes@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 09 de Setembro de 2021. Adriano Luis Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

DATA: 23.08.2021 ABERTURA: 08.09.2021 HORÁRIO: 09h01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOBREAK, PARA REDE ESTABILIZADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:77B11E72

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021**

DATA: 05/07/21 ABERTURA: 06/08/21 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL "CRESCER E DESENVOLVER".

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 03/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

Item	Módulo	Fornecedor	Número do CNPJ	Pontuação Obtida
01	03	EVERLIN DANIELI VANELLI 08959830950	42.946.720/0001-94	710

Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:0CA26FF5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021 – Concorrência Pública nº 02/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: GERALDO CESAR JUNG, CNPJ nº 29.805.831/0001-12. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de construção de muro de arrimo de alvenaria e pedra argamassada, com fornecimento de pedra e mão de obra. Valor total estimado R\$ 74.000,00. Prazo: 12 meses, de 02.09.2021 a 01.09.2022.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:0DCB2D82

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 51/2021 – Pregão Eletrônico nº 48/2021 – Partes: Município de Coronel Vivida e TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE

TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM CONEXÃO ATÉ 5G, NA MODALIDADE PÓS PAGO, VIA REDE MÓVEL DISPONÍVEL NACIONALMENTE, COM TECNOLOGIA DIGITAL, HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO DE SIM CARD (CHIPS), SEM FORNECIMENTO DE APARELHOS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Valor total: R\$ 31.080,00. Prazo de prestação de serviços é de 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Coronel Vivida, 31 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:EEF4D4C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO
Nº 58/2021 ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS E
JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS**

OBJETO: Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. O percentual de desconto ofertado pelas proponentes classificadas foi: Faveri Agencia de Publicidade Ltda: 80% e Olé Propaganda e Publicidade Eireli: 90%. A classificação final na licitação deu-se pela análise comparativa das "pontuações finais", obtidas pelas empresas. Assim, após análise e julgamento das Propostas Técnicas e das Propostas de Preços apresentadas, o resultado final fica conforme segue: 1º Lugar: Faveri Agencia de Publicidade Ltda, com a nota 95,03 e 2º Lugar: Olé Propaganda e Publicidade Eireli, com a nota 93,41. Diante do exposto fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de julgamento.

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2021.

DINARA MAZZUCATTO,

Presidente da CPL.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:9F592487

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3089, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a executar Programa Habitacional, mediante a alienação de terrenos, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNIIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a executar Programa Habitacional Morar Melhor Casa Verde e Amarela, o qual consistirá na construção de Conjunto Habitacional com até 70 (setenta) unidades habitacionais.

Art. 2º. Como parte integrante da implementação do Programa Habitacional, fica o Poder Executivo autorizado a ceder a imissão da posse aos beneficiários do Projeto de Habitação com até 70 (setenta)



licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

De: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 08:53
Para: 'jonatas@favericomunicacao.com.br'
Assunto: ATA ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS E PONTUAÇÃO FINAL
Anexos: 51.1. Ata abertura proposta de preços.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Faveri Agencia de Publicidade Ltda.

Prezados.

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2021

Segue em anexo a ata de abertura das propostas e pontuação final.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado de julgamento.

Em tempo informo que o processo licitatório está disponível na íntegra junto ao Portal da Transparência do Município.

POR GENTILEZA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO PRESENTE E-MAIL.

At. Divisão de Licitações.



licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

De: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 08:55
Para: 'milena.agenciak2@gmail.com'
Assunto: ATA ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS E PONTUAÇÃO FINAL
Anexos: 51.1. Ata abertura proposta de preços.pdf

Prioridade: Alta

A empresa K2 Agencia de Publicidade Eireli.

Prezados.

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2021

Segue em anexo a ata de abertura das propostas e pontuação final.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado de julgamento.

Em tempo informo que o processo licitatório está disponível na íntegra junto ao Portal da Transparência do Município.

POR GENTILEZA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO PRESENTE E-MAIL.

At. Divisão de Licitações.



licitacao@coronelvvida.pr.gov.br

De: licitacao@coronelvvida.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 08:56
Para: 'luana@olepropaganda.com.br'
Assunto: ATA ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS E PONTUAÇÃO FINAL
Anexos: 51.1. Ata abertura proposta de preços.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Olé Propaganda e Publicidade Eireli.

Prezados,

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2021

Segue em anexo a ata de abertura das propostas e pontuação final.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado de julgamento.

Em tempo informo que o processo licitatório está disponível na íntegra junto ao Portal da Transparência do Município.

POR GENTILEZA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO PRESENTE E-MAIL.

At. Divisão de Licitações.

licitacao@coronelviviada.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelviviada.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 08:54
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelviviada.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<jonatas@favericomunicacao.com.br>: delivery via
mia1-load.proservnet.com.br[199.59.96.200]:25: 250 got it!
message:613b4748fb282953a05cb7d

licitacao@coronelviviada.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelviviada.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 08:55
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelviviada.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<milena.agencia2@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1631274885
j22si2749864qtr.186 - gsmtip

licitacao@coronelviviada.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelviviada.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 08:56
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelviviada.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<luana@olepropaganda.com.br>: delivery via
mx-vip-01-farm74.uni5.net[191.6.220.38]:25: 250 2.0.0 Ok: queued as
4D41620A20A59

Anexos

- Aviso de licitação
- Fatal alterada com reabertura
- Aviso de reabertura
- Impugnação e decisão
- Impugnação 2 e decisão
- Ata ref. análise habilitação
- Editais de habilitação

Tomada de Preços nº 03/2021

24/05/2021

Objeto: Contratação de AGENCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade nos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1985 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.



Anexos

- Aviso de licitação
- Pedido de esclarecimento e res.
- Pedido de esclarecimento e res.
- Pedido de esclarecimento e res.
- Impugnação
- Paracer judicial quanto a impug.
- Julgamento impugnação
- Impugnação (Judicam)
- Resposta impugnação (Judicam)
- esclarecimento Babop
- Resposta esclarecimento Babop
- Convocação subcomissão técni.
- Convocação suplenete subcomis.
- Ata sessão pública
- Aviso de sessão apuração result.
- Ata apuração resultado geral
- Resultado geral propostas técni.
- Recurso Faveri
- Recurso Oie
- Recurso K2
- Contra razões Faveri
- Contra razões Oie
- DECISÃO RECURSOS PROPOSTAS T.
- AVISO SESSÃO ABERTURA PROPOST.
- ATA ABERTURA PROPOSTA DE PREC**

Anexo: ATA ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS E PONTUAÇÃO FINAL

Voltar

